



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

**PORTARIA N.º 132/2024**

“Dispõe sobre revogação de gratificação de servidor que especifica e, dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica revogada eventual gratificação anteriormente concedida a servidora LARA CAROLINY SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 137.558.576-26

Art. 2º - Remeta-se a pasta funcional do servidor ao setor competente para aferir eventual acerto de contas e, devidas baixas no sistema.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis MG, 5 de julho de 2024.

  
NILTON DOS SANTOS COMBRA  
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal  
Período de 05/07/2024 à  
05/08/2024.  
Lei Municipal 399/2021 de 23/04/2021.